

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.577 de 27 de outubro de 2006, que regulamentou o Programa de Medicamentos de dispensação em Caráter Excepcional, e definiu normas de acesso ao programa, a lista de medicamentos, as doenças para quais medicamentos são contemplados conforme a CID-10;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, "Art. 25. A solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento poderão ser descentralizadas junto à rede de serviços públicos dos Municípios mediante pactuação entre os gestores estaduais e municipais de saúde, observado o disposto no art. 23, os critérios legais sanitários vigentes e os demais critérios de execução deste Componente".

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº01 de 25 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA que dispõe sobre normas e rotinas no âmbito do programa de medicamentos do componente especializado do Estado do Pará. "Art. 83. Este componente Especializado pode ter a dispensação descentralizada a qualquer município que tenha interesse e será realizado mediante pactuação das responsabilidades/atribuições de cada esfera de governo na CIB".

CONSIDERANDO que a descentralização do componente Especializado da Assistência Farmacêutica beneficia os pacientes, os quais podem ter acesso aos medicamentos mais próximos de seus domicílios;

CONSIDERANDO o consensuado na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2015 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação de 01(uma) Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados/UDME no Município de Parauapebas/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO

Presidente da CIR CARAJÁS

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde de Palestina do Pará

Protocolo 906040

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 121 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ matrícula nº5723230-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 05/12/2015.

DESIGNAR a servidora ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO matrícula nº5913132-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Administrativa do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 01 a 05/12/2015.

DESIGNAR o servidor THYAGO DA COSTA VILHENA matrícula nº5913791-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Técnica do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 02 a 04/12/2015.

DESIGNAR a servidora CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA matrícula nº5875528-2 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 30/11 a 02/12/2015.

DESIGNAR a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS matrícula nº57205402-2 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 05/12/2015.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA matrícula nº0505299 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Endemias do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 05/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA EM: 01/12/2015

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 905716

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1076/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/279430 de 29/06/2015.

RESOLVE:

CEDER a partir de 01/12/2015, o servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, Biomédico, matrícula nº 57201663/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA (LACEN), com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 905429

PORTARIA Nº 1053/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/401228 de 14/09/15.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KELY DE BRITO FERREIRA CERQUEIRA, matrícula nº 54186815/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação no Setor Hemodiálise, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 06/11/2015 à 30/06/2016, conforme disposto no art. 93 da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 19 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 905764

PORTARIA Nº 1046/2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 821/2015 - GAB/DG/HOL, de 27/08/2015, que

atuou nos autos do Processo nº 2015/345612 de 11/08/2015, do que trata a apuração de realização de despesas sem contrato administrativo e sem prévio empenho com a empresa: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo 2015/345612 de 11/08/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 905815

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1045/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/342648 de 10/08/2015.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 07/08/2015, a servidora KATIA PRISCILA ALVES DE ARAUJO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 5920413/1, lotada no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS, admitida sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 07/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 905752

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1044/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/470442 de 27/10/2015.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO, Médico, matrícula nº 5643546/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (Clínica Medica), referente ao 3º triênio, de 07/10/2011 à 06/10/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO, Médico, matrícula nº 5643546/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 01/12/2015 à 30/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 905740

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1064/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA, Administradora, matrícula nº 5814073/HOL, lotada na Divisão Diagnóstico de Imagem do Centro Hospitalar Jean Bitar, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 096/2012 - HOL, firmado com a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças, em 01 (um) digitalizador CR 30-X, RP nº 21169 e 01 (uma) impressora Drystar 5302, RP nº 21170, fabricados pela AGFA LTDA, Processo nº 2015/226.260

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 905512